

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 492, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Credencia o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO e FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Atualização em Direito Público – Módulo II**”, ministrado pela Escola de Magistratura Federal – 5º Região (ESMAFE5).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO e FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Atualização em Direito Público – Módulo II**” com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal – 5º Região (ESMAFE5), nos termos do Processo nº 2013491 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral